



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.947/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Andrea Pinesso Da Silva	4.253.989-9 PR	Educação	Professora	2016/2017	14.08.17 à 28.08.17
2	Andrea Pinesso Da Silva	4.253.989-9 PR	Educação	Professora	2016/2017	14.08.17 à 28.08.17
3	Silas Batista De Sá	8.895-30 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Operador de Equipamentos Rodoviários	2015/2016	02.08.17 à 31.08.17
4	Suzimari Christina Giacomassi Lima	4.443.227-7 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	16.08.17 à 25.08.17
5	Suzimari Christina Giacomassi Lima	4.443.227-7 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	16.08.17 à 25.08.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.036
UMUARAMA, 04 / 08 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS